



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ RICARDO (PT)**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 190/2017**

**Autor: Deputado José Ricardo – PT/AM**

**Beneficiário:**

**Unidade 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
Órgão 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Programa 3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Objetivo:** Construção de Casa de Acolhida para Migrantes e Refugiados.

**Justificativa:**

Devido a crescente e contínuo fluxo migratório na fronteira do Amazonas, vê-se a necessidade de construir a Casa para acolhimento dessas pessoas, de forma a resguardar a dignidade da pessoa humana, evitando que fiquem nas ruas por falta de trabalho, moradia ou mesmo qualificação profissional.

**DESTACAR DO ORÇAMENTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**ORIGEM DA VERBA REMANEJADA/ANULADA:**

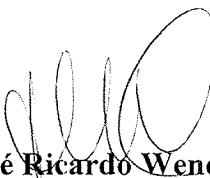
**Órgão:** 37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Unidade Orçamentária:** 37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Programa/Ação/Produto/Localização:** 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

**Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

  
**José Ricardo Wendling**

**Deputado Estadual – PT/AM**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ RICARDO (PT)**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 190/2017**

**Autor: Deputado José Ricardo – PT/AM**

**Beneficiário:**

**Órgão** 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Unidade** 21703 FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS

**Programa:** 3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Objetivo:**

Construção de 2 (dois) Centros de Reabilitação para Dependentes Químicos, sendo um em Manaus e outros 2 (dois) no interior do Estado.

**Justificativa:**

O pedido tem por objetivo a destinação de verbas para a construção de 2 (dois) Centros de Reabilitação para dependentes químicos em Manaus e mais 2 (dois) no interior do Estado. Sabe-se que esse dilema tem sendo vivenciado por parte expressiva das famílias, principalmente, seus adolescentes e jovens.

Daí a urgência para investir em meios para recuperação desta parcela da população que, uma vez atingida, compromete o futuro de uma sociedade.

**REFORÇO AO ORÇAMENTO:** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

**ORIGEM DA VERBA REMANEJADA/ANULADA:**

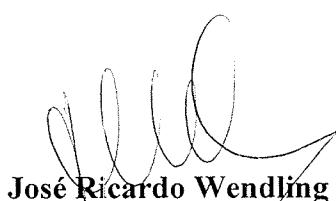
**Órgão** 11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Unidade** 11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Programa/Ação/Produto/Localização:** 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

**Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28  
de novembro de 2017.



José Ricardo Wendling

Deputado Estadual – PT/AM



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ RICARDO (PT)**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 190/2017**

**Autor: Deputado José Ricardo – PT/AM**

**Beneficiário:**

**Órgão: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Unidade 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Programa 3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Atividade 2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**

**Objetivo:**

Garantir recursos recâmbio de pessoas vítimas do tráfico de pessoas para os países ou cidades de origem.

**Justificativa:**

Pelas informações da Rede um Grito pela Vida a Região Norte é a rota “número 1” do Tráfico de Pessoas com 76% das ocorrências, seguidas do Nordeste (69%), Sudeste (35%), Centro-Oeste (33%) e Sul (28%), cenário que demonstra a gravidade deste problema. Para tanto urge a necessidade de verbas para o recâmbio das vítimas para seu local de origem como um ato mínimo de respeito a dignidade da pessoa humana sujeita a tal violência.

**DESTACAR DO ORÇAMENTO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**ORIGEM DA VERBA REMANEJADA/ANULADA:**

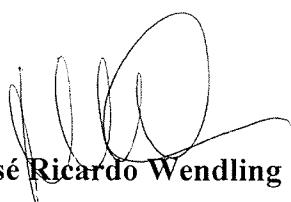
**Órgão: 37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Unidade: 37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Programa: 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

**Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2017.**

  
**José Ricardo Wendling**  
**Deputado Estadual – PT/AM**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ RICARDO**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 190/2017**

**Autor: José Ricardo Wendling – PT/AM**

**Beneficiário:**

**Órgão 11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**Unidade 11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Programa 3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Objetivo:**

Destinação de verba para manutenção e fomento dos acadêmicos da UEA.

**Justificativa:**

Para a manutenção dos acadêmicos indígenas na UEA e fomento do acesso destes povos ao Ensino Superior é de fundamental importância reservar dotação orçamentária no sentido que investir na qualificação intelectual daqueles que são a gênese do Estado como um todo, e que no Amazonas têm seu maior quantitativo desta parcela da população brasileira.

**REFORÇO AO ORÇAMENTO: R\$ 60.000,00 (cinquenta mil reais).**

**ORIGEM DA VERBA REMANEJADA/ANULADA:**

**Órgão 99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:** R\$ 60.000.000,00 (sessenta mil de reais).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

**José Ricardo Wendling**

Deputado Estadual – PT/AM



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ RICARDO (PT)**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 190/2017**

**Autor: Deputado José Ricardo – PT/AM**

**Beneficiário:**

**Órgão 11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**Unidade 21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO**

**Programa 3006 AMAZONAS INDÍGENA**

**Objetivo:**

Reforma da casa dos estudantes do Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas (Meiam).

**Justificativa:**

Meiam é uma associação civil de estudantes indígenas do Estado do Amazonas com sede cidade de Manaus-AM, que tem como objetivo central defender os direitos destes povos para que gozem da devida valorização em todos os âmbitos da sociedade.

**REFORÇO AO ORÇAMENTO:** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

**ORIGEM DA VERBA REMANEJADA/ANULADA:**

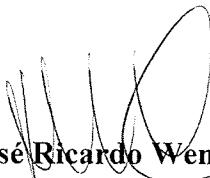
**Órgão 99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

  
**José Ricardo Wendling**

**Deputado Estadual – PT/AM**



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ RICARDO**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 190/2017**

**Autor:** José Ricardo Wendling – PT/AM

**Beneficiário:**

**Órgão 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
Unidade 21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO**

**Objetivo:**

Garantir recursos para construção da sede da Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e entorno (Copime).

**Justificativa:**

A Copime é uma associação de fins não econômicos, de direito privado, sem vínculos políticos, religiosos, com sede e foro na cidade de Manaus – AM, que visa a valorização destes povos a fim de conscientizar a população amazonense da importância do papel dos indígenas na cultura do Estado.

**REFORÇO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**ORIGEM DA VERBA REMANEJADA/ANULADA:**

**Órgão:** 37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Unidade Orçamentária:** 37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Programa/Ação/Produto/Localização:** 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

**Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

  
**Jose Ricardo Wendling**  
Deputado Estadual – PT/AM



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ RICARDO**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 190/2017**

**Autor: José Ricardo Wendling – PT/AM**

**Beneficiário:**

**Órgão 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

**Unidade 28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**

**Programa 3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**Objetivo:**

Destinação de verba para nomeação dos aprovados no concurso público de provimento do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).

**Justificativa:**

Em 2014 a autarquia realizou um certame para provimento de 125 cargos, contudo, somente 23 foram aprovados devidamente empossados, deixando assim uma quantidade expressiva de pessoal aprovado sem perspectiva de nomeação. Diante disto propõe-se a emenda para dotar o orçamento para 2018 com um montante para proceder a legítima nomeação de tais aprovados.

O Cetam atua em todo o Amazonas oferecendo cursos (formação técnica, qualificação profissional e inclusão digital) em unidades próprias de ensino ou por meio de parcerias com instituições de natureza pública federal, estadual e municipal, com o setor empresarial, com organizações não governamentais e com outras entidades. Unidades assim contribuem para um desenvolvimento sólido da população amazonense, pois a qualificação dos recursos humanos repercute automaticamente no crescimento socioeconômico do Estado.

**REFORÇO AO ORÇAMENTO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

**ORIGEM DA VERBA REMANEJADA/ANULADA:**

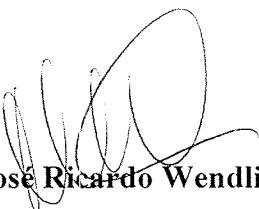
**Órgão 99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de novembro de 2017.



**José Ricardo Wendling**

Deputado Estadual – PT/AM



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ RICARDO (PT)**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 190/2017**

**Autor:** Deputado José Ricardo – PT/AM

**Beneficiário:** Estado do Amazonas

**Órgão 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
Unidade 21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO**

**Objetivo:**

Destinar 0,5% (cinco décimos) por cento da receita tributária, exclusivamente, para assistência, valorização cultural, geração de renda, organização e promoção dos direitos dos **povos indígenas**.

**Justificativa:**

A Constituição do Estado do Amazonas, em observância à Carta Federal, estabelece, notadamente no artigo 249, que o Estado e os Municípios suplementarão se necessária, a assistência aos grupos, comunidades e organizações indígenas, nos termos da Constituição da República e da legislação própria, e atuarão cooperativamente com a União nas ações que visem à preservação de sua cultura.

Considerando que o Amazonas é o estado com maior concentração da população indígena, é vergonhoso ter recursos tão ínfimos destinados a esta parcela da sociedade, denotando, no mínimo, desrespeito a gênese do estado.

Com isso, para reduzir a dívida com os indígenas e todo o arcabouço cultural que detêm, propõe-se que seja destinado 0,5% (cinco décimos) por cento da receita tributária, o que representaria cerca de R\$ 5 milhões, exclusivamente para assistência, valorização cultural, geração de renda, organização e promoção dos direitos dos **povos indígenas**.

**DESTACAR DO ORÇAMENTO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

**ORIGEM DO ORÇAMENTO DESTACADO:**

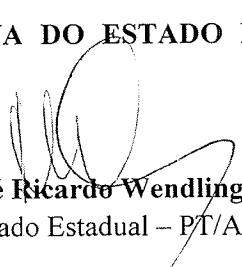
**ORIGEM DA VERBA REMANEJADA:**

**Órgão 99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

  
**José Ricardo Wendling**

Deputado Estadual – PT/AM



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ RICARDO (PT)**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 190/2017**

**Autor: Deputado José Ricardo – PT/AM**

**Beneficiário: Estado**

**Órgão 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

**Unidade 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

**Programa: 3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:**

Construção de salas de aula para adequação à legislação que limita a quantidade de alunos (Lei Estadual nº 257 de 30 de abril de 2015), na vigência deste PEE/AM (Lei nº 4183 de 26/06/2015).

**Justificativa:**

Considerando a publicação da Lei Estadual nº 257/205, que limita o número de alunos por sala de aula, é necessário gradual adequação das estruturas das escolas em observância de tal legislação. Para tanto, faz-se pertinente a destinação do montante proposto por esta emenda com o intuito de implementar o disposto no Plano Estadual de Educação (PEE) em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Constituição Federal, que prevê no artigo 206 a garantia de padrão de qualidade do ensino, além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), determinando nos artigos 4º e 25 padrões mínimos de qualidade de ensino, como quantidades mínimas, por estudante, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e relação adequada entre o número de alunos e o professor. Então, no vislumbre da lei, as escolas da rede pública e privada do Amazonas funcionarão com, no máximo, 25 alunos por salas de aula, no caso do 1º ao 5º ano do ensino fundamental; 30 alunos por sala, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; e 35 alunos, em se tratando do ensino médio.

**REFORÇO AO ORÇAMENTO:** R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**VERBA REMANEJADA/ANULADA:**

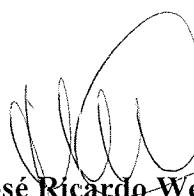
**Órgão 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

**Programa 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

**Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:** R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

  
**José Ricardo Wendling**

Deputado Estadual – PT/AM



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ RICARDO**

**EMENDA N° \_\_\_\_\_ AO PROJETO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 190/2017**

**Autor: José Ricardo Wendling – PT/AM**

**Beneficiário:**

**Órgão 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

**Unidade 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

**Programa: 3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:**

Implementação da Lei Promulgada nº 364/ 2016, que dispõe sobre o Programa Estadual de Universalização das Bibliotecas nas escolas do Sistema de Educação do Estado do Amazonas.

**Justificativa:**

Pelas informações do site <http://www.qedu.org.br/> o Amazonas tem o total de 676 escolas estaduais sendo que em 200 não há bibliotecas, um espaço básico nestas unidades, motivo pela qual foi criada a Lei Estadual nº 364/2016. Portanto, para minimizar essa deficiência a proposta da emenda visa à construção desses espaços de forma **gradual com base nas dotações orçamentárias**.

Esses números colocam o Amazonas no 23º lugar (19,2%) do total de escolas com biblioteca em comparação aos demais estados da federação, a frente apenas do Piauí, Acre e Maranhão.

Para atender o estabelecido na Lei Federal nº 12.244/ 2010 – universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País – seria necessário ser construídas entre 2011 e 2020, um total de 128.020 bibliotecas nas escolas brasileiras.

**REFORÇO AO ORÇAMENTO: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).**

**ORIGEM DA VERBA REMANEJADA/ANULADA:**

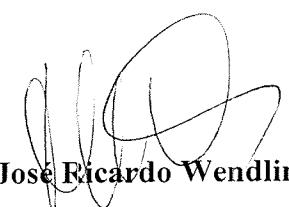
**Órgão 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

**Programa: 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

**Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de novembro de 2017.



**José Ricardo Wendling**

Deputado Estadual – PT/AM